

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e da Lei Orgânica do Município e suas atualizações, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vaga na categoria funcional constantes do Quadro Geral, a seguir relacionada, regendo-se o certame pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes, o Processo Seletivo visa a contratação/admissão, de **Farmacêutico**, atendendo necessidade temporária da Secretaria de Saúde deste município, servidora destinada ao Programa Remédio em Casa, de caráter ainda não contínuo, ficando este contrato/admissão com prazo determinado.

CAPÍTULO I

1- DO CARGO/FUNÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para o nível e vencimento inicial disposto no Quadro Geral do Poder Executivo Municipal atualmente existente, para a contratação imediata.

1.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário – ACT, e deverá ser preenchida por candidato que disponha da escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo/função descrita.

Cargo/Função	Vencimento inicial	Nº de Vagas	Carga Horária	Escolaridade
Farmacêutico	R\$ 4.691,87	CR	10,20,30,40 h/sem	Possuir certificado de conclusão do ensino superior + Registro no Conselho Regional de Farmácia.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições estarão abertas no dia **21 e 22 de agosto de 2019**, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, na Sala de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mondai – SC.

As publicações sobre o Processo Seletivo serão feitas por Edital e veiculadas na imprensa, no mural publico da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondai – SC, 20 de agosto de 2019.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal